



INFRA S.A.

Brasília, 23 de julho de 2024.

**PROCESSO Nº 50840.100231/2022-12****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO MODELADOR SHAS III.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e o **CONSÓRCIO MODELADOR SHAS III.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.313.766/0001-90, sediado na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Galpão, Bairro Castelo, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.330-200, formado pelas empresas STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56 e AZEVEDO SETTE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 65.174.088/0001-03, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC (RILC), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a readequação do cronograma de entregas dos estudos relativos aos trechos do Contrato nº 14/2022, conforme NOTA TÉCNICA Nº 45/2024/SUROD-INFRA/DIRPLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI 8521893) e OFÍCIO Nº 480/2024/ASSDIPLAN (SEI 8615059).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O presente instrumento não altera do valor do contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA:**

4.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, readequa-se o cronograma de entregas dos estudos relativos aos trechos do Contrato nº 14/2022, para estipular uma nova data de conclusão para os seguintes produtos:

4.1.1. Estudos Ambientais;

4.1.2. Manutenção Periódica e Conservação;

4.1.3. Aplicação de Capacidade e Melhoras;

- 4.1.4. Modelo Operacional;
- 4.1.5. Modelo Econômico Financeiro;
- 4.1.6. Modelagem Jurídica.
- 4.2. O detalhamento dos prazos de execução dos produtos referenciados nos produtos acima e das atividades que remanescem em elaboração está consubstanciado no Cronograma (8529751).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA:**

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Gerência de Contratos - GECCO da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Nona do Contrato.

5.2. Os documentos deverão ser enviados no prazo descrito na subcláusula anterior para o e-mail [gecco@infrasa.gov.br](mailto:gecco@infrasa.gov.br).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 23/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 24/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8624666** e o código CRC **B3584237**.



Referência: Processo nº 50840.100231/2022-12



SEI nº 8624666

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: